



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 68 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.037868/2020-36

Maceió-AL, 23 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10 de janeiro de 2020 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 19 de novembro de 2020.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Aprovar a homologação das Resoluções emitidas ad referendum, conforme abaixo:

Resolução nº 54/2020/REIT, de 3/9/2020 - Aprova, ad referendum, as alterações na Estrutura Administrativa do Campus Batalha do Ifal;

Resolução nº 55/2020/REIT, de 3/9/2020 - Aprova, ad referendum, as alterações na Estrutura Administrativa do Campus Piranhas do Ifal;

Resolução nº 56/2020/REIT, de 4/9/2020 - Aprova, ad referendum, as alterações na Estrutura Administrativa do Campus Satuba do Ifal; e

Resolução nº 66/2020/REIT, de 17/11/2020 - Aprova, ad referendum, as alterações no Regimento Geral e na Estrutura Administrativa do Ifal, no tocante a Pró-reitoria de Extensão.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 23/11/2020 18:06)*

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

REITOR - SUBSTITUTO

Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/11/2020** e o código de verificação: **6dada05d6f**